



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1603/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 385/2025 (0371252/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita, para fins de esclarecimento público, considerando a Lei n.º 11.724/2023, a informação de quantas pessoas estão atualmente cadastradas recebendo o benefício do Programa Auxílio Cuidador para a Pessoa Idosa e/ou Pessoa com Deficiência e suas famílias; a Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS informa que o referido benefício está em fase de implantação.

A SAS esclarece que os recursos atualmente disponibilizados são provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso n.º 9/2022. Adicionalmente, recursos financeiros do Piso Único da Assistência Social (PAS) - Fundo Estadual de Assistência Social - também poderão ser utilizados para esse benefício, o que possibilitará a cobertura de até dez pessoas neste ano.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 22/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5897940** e o código CRC **E912AAE2**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002512-0

SEI nº 5897940